

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOROCABA

Ata da **646ª** reunião ordinária do Conselho Municipal de Educação de Sorocaba (CMESO), realizada em cinco de março de dois mil e vinte e quatro no formato híbrido (presencial e on line a partir da ferramenta virtual Google Meet, link <https://www.youtube.com/watch?v=HeKh9q1ZPzk>). A reunião iniciou-se às 09h10 min, sob a Presidência da Presidente Aparecida Ferreira da Silva Gutierrez, que abriu os trabalhos agradecendo a participação de todas e todos e registrando agradecimento ao conselheiro Alexandre da Silva Simões, por secretariar a reunião e redigir a ata. O link de acesso foi tornado público juntamente com a pauta da reunião, disponibilizado no site do CMESO, bem como foi compartilhado em grupos e redes sociais. A reunião foi transmitida online através do canal do CMESO no YouTube <https://www.youtube.com/cmeso>

I. EXPEDIENTE. Verificação das presenças. Confirmado o quórum, registramos a participação dos(as) conselheiros(as) **TITULARES:** Andreia de Lima Schott Meira, Aparecida Ferreira da Silva Gutierrez, Gabriela Beatriz Ferro Bandeira de Souza, Izaura Mendes Rosa Maganhato, Lauren Delgado Messias Cazerta, Luciano Jesuíno Bezerra, Patrícia Justo Machado, Liani de Sousa Sai, Valéria de Fátima Moura Ferrete, Marília Maria Rodrigues de Almeida Barreto, André da Silva Barros e Alexandre da Silva Simões. Após a verificação do quórum a presidente mencionou a existência de atas pendentes: 642, 643, 644 e 645. Em comum acordo, foi decidido transferir a leitura e aprovação das atas pendentes para o final da reunião, a fim de acolher os convidados e iniciar a pauta prioritária. **II PALAVRA DA PRESIDÊNCIA** A Presidente saudou a presença da Nobre Vereadora Iara Bernardes e seu assessor, reforçando o caráter público da reunião e lamentando a dificuldade de participação de alguns membros devido aos horários de trabalho, que foram definidos pelo grupo no ano anterior. Foi solicitada à Conselheira Patrícia que fizesse um contexto sobre o Relatório Preliminar do Plano Municipal de Educação (PME), que foi publicado na semana anterior para Consulta Pública. O relatório, que não difere muito das análises em nível nacional. A Conselheira Patrícia complementou as informações informando que o relatório preliminar do PME foi concluído e está no site com o *link* para contribuições, ressaltou a importância de o Conselho divulgar amplamente o relatório junto às escolas e grupos, pedindo a colaboração de todos. O documento revisou dados desde o

1

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOROCABA

início do Plano (2015), o que dificultou a coleta em algumas áreas. A comissão técnica enfatizou a necessidade de reiterar a importância de se fazer uma análise do PME a cada biênio para facilitar o monitoramento e a coleta de dados, visto a dificuldade encontrada com a perda de fontes de consulta pública e o acesso a dados de outras redes (em especial as universidades). O relatório está aberto para contribuições para que, após a análise dessas contribuições, o ciclo seja finalizado. **III PALAVRA DOS MEMBROS** O Conselheiro Rafael utilizou a palavra para expressar sua consternação e solicitar esclarecimentos sobre a suspensão do sistema GIER. Apontou o investimento de recursos públicos e a frustração dos professores com o retrocesso ao diário físico, após inúmeros problemas e expectativas não atendidas desde o ano passado. Considerando que um dos assuntos da pauta é o sistema GIER então a presidente iniciou a leitura do ofício da Secretaria da Educação em resposta ao Ofício CMESO n.º 02/2024 que consta os seguintes pontos: A empresa foi formalmente advertida em 18/01/2024, diante da não resolução, foi aplicada a pena mais grave: Multa Contratual. O procedimento sancionador está em trâmite, observando o direito de defesa prévia da contratada. Próxima Etapa: Caso os problemas persistam, será determinada a Rescisão Contratual, com a adoção das providências cabíveis, incluindo a contratação de um novo sistema. Solução Provisória: Para evitar prejuízo ao serviço público, o registro de frequência, conteúdo programático e avaliações está sendo feito por documentação física (Diário de Classe). O conselheiro Alexandre sugeriu solicitar o Parecer Técnico de aquisição do sistema, pois não havia informações técnicas na resposta da Secretaria, impedindo uma avaliação aprofundada da situação pelo Conselho. A Presidente informou o número da CPL e que o parecer técnico está disponível no Portal da Transparência para que o Conselho pudesse consultar os documentos. O conselheiro Rafael questionou o tempo levado para a aplicação de sanções, dada a quantidade de problemas trazidos anteriormente, e levantou a preocupação operacional: como será feita a compilação dos dados dos diários físicos para a realização dos Conselhos de Classe (Conselhos Finais) sem o sistema. A Presidente destacou a importância de o Conselho se ater a questões de diretrizes gerais e não a questões meramente operacionais/administrativas internas da Secretaria. O conselheiro

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOROCABA

Alexandre reforçou a necessidade de o Conselho se apropriar das informações técnicas sobre a primeira aquisição, antes que uma nova contratação de alto valor seja realizada, a fim de evitar a repetição dos erros. Ato Contínuo a Presidente e demais Conselheiros concordaram que o foco do Conselho deve ser a avaliação técnica do Termo de Referência e o acompanhamento do processo, caso uma nova licitação seja aberta, e reforçar a necessidade de fiscalização contínua dos contratos por parte dos Agentes Fiscais. A Presidente retomou a leitura do Ofício SEDU n.º 491/2024, referente ao segundo ponto questionado pelo CMESO n.º 2/2024, que trata do fornecimento de material de apoio didático e projeto de intervenção o documento apresentou objetivos técnicos e pedagógicos que nortearam o projeto, também detalhou os trâmites administrativos que culminaram na anulação do procedimento licitatório. A Presidente confirmou que o procedimento está anulado e revogado, e o objeto de compra será licitado novamente sob a Nova Lei n.º 14.133/2021, o que implica em uma nova CPL (Comissão Permanente de Licitação) e novos procedimentos (estudos técnicos preliminares, consultas e escutas). A Nobre Vereadora Iara Bernardes questionou o motivo da pressa em realizar o procedimento no final do ano sem a devida consulta ao Conselho, dada a proximidade da mudança de lei. Conselheiro Rafael expressou satisfação com a anulação reforçou a importância da escuta democrática para garantir que a aquisição seja certa e não caia em desuso, evitando repetir erros do passado. O conselheiro Alexandre saudou o declínio da intenção de compra. O Conselheiro Rafael e a Conselheira Patrícia teceram comentários de suporte sobre a necessidade de elevar o nível de aprendizagem no pós-pandemia, reiterando a importância de uma construção conjunta. A Presidente encerrou o debate sobre o Ofício, considerando que o Ofício CMESO n.º 2/2024 foi respondido de forma satisfatória. O Conselheiro Alexandre informou que precisava se ausentar da reunião para um compromisso na Câmara, mas se comprometeu a redigir a Ata da presente reunião posteriormente. O Conselho deliberou por fazer a leitura de pelo menos uma Ata pendente para avançar na pauta. A Conselheira Patrícia realizou a leitura da Ata n.º 642 (Reunião Ordinária de 21 de novembro de 2023) que foi aprovada por unanimidade. **V. ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a



PREFEITURA DE SOROCABA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOROCABA

presença de todos e encerrou a reunião às 10h57. A Ata da 646ª Reunião Ordinária foi lavrada pela Conselheira Maria Angélica Martins Alves Porto para manter o arquivo atualizado.

Maria Angélica Martins Alves Porto
